



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S500, DIESEL S10) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, PARA ATENDER A FROTA VEÍCULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Autarquia Municipal de Educação de Cambira tem em sua frota veicular na linha pesada os seguintes veículos:

LINHA LEVE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL ESCOLAR NAS ESCOLAS E CMEIS				
VEÍCULO	MARCA	COR	ANO/MODELO	PLACA
MONTANA	CHEVROLET	BRANCA	2018/2019	BCO 6090
DUCATO RONTAN	FIAT	BRANCA	2005/2005	ANC 5255
FORD KA SE	FORD	BRANCA	2018/2018	BCI 6934
VAN BOXER	PEUGEOT	BRANCA	2015/2015	BAE 9181



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

GM CORSA	CHEVROLET	PRATA	2014/2014	AYB 6496
LINHA PESADA – TRANSPORTE ESCOLAR				
VEÍCULO		COR	PLACA	ANO
MARCOPOLO	VOLARE	VERDE	AKD 2285	2002/2002
MARCOPOLO	VOLARE	AMARELO	AMF 3226	2004/2005
MARCOPOLO	VOLKWAGEM	AMARELO	AWP 0455	2012/2013
VW	VOLKWAGEM	AMARELO	AUM 5393	2011/2011
IVECO	IVECO	AMARELO	AWQ 6166	2012/2013
MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	AMARELO	ARD 7962	2009/2009
MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	AMARELO	AGB 1738	1996/1996
MARCOPOLO	VOLARE	AMARELO	AMU 6931	2005/2005
IVECO	IVECO	AMARELO	ARB 0949	2009/2009
MARCOPOLO	VOLARE	AMARELO	BCH 7251	2018/2018
MARCOPOLO	VOLARE	AMARELO	BCH 7252	2018/2018
MARCOPOLO	VOLARE	BRANCA	SDV 8B07	2022/2023
VW/NEOBUS	VOLKSWAGEM	AMARELO	SER 8I38	2022/2023
IVECO	IVECO	AMARELO	AXP 2034	2013/2014

A necessidade da contratação se evidencia no fato desta Autarquia de Educação ser responsável pelo fornecimento do Transporte Escolar aos alunos, tanto da rede municipal de ensino, quanto da rede estadual, que se é sabido por toda a população que não pode ser interrompido, em hipótese alguma pois a falta de transporte escolar afetaria a frequência dos alunos nas aulas o que é inadmissível.

A gasolina e o Etanol são utilizados para o abastecimento dos carros que são utilizados para as atividades do setor administrativo tanto da Autarquia Municipal de Educação, quanto das secretarias das Escolas e Cmeis Municipais. Na busca ativa dos alunos e na distribuição da merenda escolar e material escolar entre as escolas e CMEIS Municipais.

O ARLA 32 é a sigla para Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo, uma solução aquosa de ureia utilizada em veículos a diesel para reduzir a emissão de poluentes, ele não é um combustível, mas sim um aditivo injetado no sistema de escape. Desde 2012, o uso de ARLA 32 é obrigatório no Brasil para veículos pesados a diesel que utilizam a tecnologia de Redução



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Catalítica Seletiva (SCR), o que torna necessária a sua aquisição para uso nos veículos a Diesel desta Autarquia.

Os produtos são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do, Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para efeito de aquisição, prevalecerá aquele fornecedor que apresentar o menor preço, sendo que o valor da referência será sempre o preço médio ao consumidor divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, resumo por Município da cidade de Apucarana/PR (por se tratar da mais próxima ao Município de Cambira que tem os preços divulgados pela ANP), disponível no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

A detentora da ata deverá cobrar sempre o menor preço utilizando o percentual de desconto ofertado na sessão de pregão, tendo como base de cálculo os preços médios divulgados pela ANP e que sejam referentes à SEMANA DE ABASTECIMENTO, conforme tabela vigente no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> para a Região de Apucarana. Considerando que a divulgação dos preços pela ANP são feitos na semana subsequente ao de sua referência, o fechamento será realizado semanalmente, sempre até a sexta feira da semana seguinte à semana do abastecimento.

Entende-se por semana do abastecimento os dias de domingo a sábado, para a cobrança de preços da tabela semanal da ANP da região de Apucarana.

Caso a ANP atrase a divulgação dos preços de referência da semana de abastecimento, o fechamento da referida semana será adiado até que a ANP realize a publicação, não ultrapassando 30 dias. Não havendo a pesquisa de preços em determinado período para o Município de Apucarana, poderá ser utilizada, subsidiariamente, a média de preços publicada para o município que seja mais próximo geograficamente de Cambira. Por sua vez, caso a pesquisa de preços não ocorra em nenhuma região próxima, deverá ser utilizada a última média de preços divulgada pela ANP.

As empresas deverão estar sediadas, dentro da circunscrição territorial deste Município, evitando o deslocamento diário e desnecessário dos veículos evitando assim o desperdício de combustível.

Justifica-se a restrição territorial lançada no referido edital, pelos seguintes motivos:

a) Os abastecimentos são realizados em horários irregulares, sendo assim o deslocamento



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

dos veículos para outros municípios para aquele fim acarretaria despesas de toda ordem (eventuais horas extras, desgastes do veículo, tais como pneu, mais consumo de combustível, peças de reposição). Além disso, há o risco de eventual acidente veicular nos deslocamentos em rodovia.

b) Tendo em vista todos os elementos contidos no item “a”, a eventual diferença de valores praticados por fornecedores dos municípios vizinhos não justificaria todos os citados elementos.

A Proposta de preços será pela indicação do desconto em percentual, a ser ofertado pelo proponente, incidente sobre o preço médio do litro de cada combustível, em conformidade com o Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, resumo por Município da cidade de Apucarana/PR (por se tratar da cidade mais próxima ao Município de Cambira que tem os preços divulgados pela ANP), disponível no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

O percentual de desconto ofertado deverá conter, no máximo, 2 (duas) casas decimais, ou seja, dois dígitos após a vírgula, ex.: 0,00%, sendo que o preço proposto deverá incluir todas as despesas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente e sejam necessários para a adequada execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

Para aceitação da proposta, fica estabelecido um percentual **mínimo de desconto 1% sobre a tabela ANP**. Assim, os licitantes que permanecerem, após a fase de lances, com percentuais abaixo do percentual mínimo de desconto serão desclassificados.

DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DOS ITENS: () sim, (x) não

DO PRAZO DE ENTREGA: abastecimento em bomba

DO LOCAL DE ENTREGA: abastecimento em bomba

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses

FORMA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por item, obtido através do maior desconto percentual sobre os preços do sistema de levantamento de preços da ANP

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A detentora da ata deverá cobrar sempre o menor preço utilizando o percentual de desconto ofertado em sua proposta de preços final, tendo como base de cálculo os preços médios divulgados pela ANP e que sejam



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

referentes à SEMANA DE ABASTECIMENTO, conforme tabela vigente no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, para a Região de Apucarana. Considerando que a divulgação dos preços pela ANP são feitos na semana subsequente ao de sua referência, o fechamento será realizado semanalmente, sempre até a sexta feira da semana seguinte à semana do abastecimento.

Entende-se por semana do abastecimento os dias de domingo a sábado, para a cobrança de preços da tabela semanal da ANP da região de Apucarana.

Caso a ANP atrase a divulgação dos preços de referência da semana de abastecimento, o fechamento da referida semana será adiado até que a ANP realize a publicação, não ultrapassando 30 dias. Não havendo a pesquisa de preços em determinado período para o Município de Apucarana, poderá ser utilizada, subsidiariamente, a média de preços publicada para o município que seja mais próximo geograficamente de Cambira. Por sua vez, caso a pesquisa de preços não ocorra em nenhuma região próxima, deverá ser utilizada a última média de preços divulgada pela ANP.

A ORDEM DE SERVIÇO, SERÁ GERADA E ENTREGUE AO FORNECEDOR SEMANALMENTE, À PARTIR DAS 08H00MIN HORAS, DEVENDO O FORNECEDOR FAZER A ENTREGA DA NOTA FISCAL ATÉ AS 16H00MIN DO MESMO DIA EM QUE RECEBEU A ORDEM DE SERVIÇO.

- FICA A CARGO DO CONTRATADO, REALIZAR O LANÇAMENTO DOS DADOS DE TODOS OS CUPONS DE ABASTECIMENTO EM SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS UTILIZADO PELO MUNICÍPIO. CASO A EMPRESA NÃO FAÇA O LANÇAMENTO DOS DADOS, O CUPOM QUE NÃO CONSTAR EM SISTEMA, CONSEQUENTEMENTE NÃO CONSTARÁ DA ORDEM DE SERVIÇO O QUE CAUSARÁ O NÃO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR DO REFERIDO ABASTECIMENTO.**

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO - DADOS BASEADOS NO RELATÓRIO DE EMPENHOS EM ANEXO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LITRAGEM LICITADA NO ÚLTIMO CONTRATO	JUNHO (NÃO FOI UTILIZADO JULHO COMO PARÂMETRO POR SE TRATAR DE MÊS DE FÉRIAS ESCOLARES)	AGOSTO	SETEMBRO	MÉDIA MENSAL DE CONSUMO	MÉDIA MENSAL DE CONSUMO X 12 MESES	QUANTIDADE DE SEGURANÇA PARA POSSÍVEIS GASTOS EXTRAS	QUANTIDADE A SER LICITADA
1	OLEO DIESEL - S10	LT	40.976	2768	2891	2865	2841	34.092	+ 30% NA LITRAGEM ESTIMADA	44.319 LITROS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
 Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
 CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

2	ÓLEO DIESEL S500	LT	26.731	1560	1595	1547	1567	18.804	+ 30% NA LITRAGEM ESTIMADA	24.445 LITROS
3	GASOLINA	LT	3.592	283	491	544	439	5268	+50% NA LITRAGEM ESTIMADA – NÃO TEM ROTA FIXA DE PERCURSO E AUMENTO OU O VEÍCULO DE PLACA AXZ8B66	7.900 LITROS
4	ETANOL	LT	3.592	MESMA LITRAGEM DA GASOLINA POIS CASO SE OPITE PELO USO DO ETANOL NO LUGAR DA GASOLINA, A LITRAGEM NECESSÁRIA SERÁ APROXIMADAMENTE A MESMA						7.900 LITROS
5	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32 (URÉIA LIQUIDA COMPOSIÇÃO 30%) - TAMBOR 20 LITROS	TB	50	Considerando que a cada 3 abastecimentos por veículo se utiliza 1 TB de 20 litros, sendo 8 veículos que utilizam esse aditivo, considerando 2 abastecimentos semanais por veículo, chegou-se a conclusão que a aquisição de 50 TB, é suficiente para 1 ano de utilização.						

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Ultimo valor empenhado – com base nos preços da ANP	Valor Máx. Total. (R\$)
6.	ÓLEO DIESEL S500	LT	24.445	R\$ 5,95	R\$ 145.447,75
7.	OLEO DIESEL - S10	LT	44.319	R\$ 6,12	R\$ 271.232,28
8.	GASOLINA COMUM	LT	7.900	R\$ 6,27	R\$ 49.533,00
9.	Etanol (álcool)	LT	7.900	R\$ 4,2900	R\$ 33.891,00
10.	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32 (URÉIA LIQUIDA	TB	50	Valores de cotação: 136 + 150 + 100 + 178,35 + 180 Preço médio: <u>148,87</u>	R\$ 7.443,50



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	COMPOSIÇÃO 30%) - TAMBOR 20 LITROS				
Valor Total					R\$ 507.547,53

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A entrega do objeto dar-se-a de forma parcelada conforme o esvaziamento de

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a frota em funcionamento.

Manter o fornecimento do transporte escolar.

Ajudar na frequência escolar do aluno através do fornecimento do transporte escolar.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

As empresas proponentes deverão apresentar para sua habilitação documentação conforme abaixo, comprovando que atende a legislação vigente para autorização de funcionamento e comercialização dos combustíveis:

A) Autorização de funcionamento junto ao Órgão do Município onde a empresa esta localizada (ALVARA DE FUNCIONAMENTO).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

B) Comprovação de que possui registro na Agência Nacional de Petróleo para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento de combustíveis;

C) Atestado de qualidade de combustível, emitido há no máximo três meses da data da sessão pública do presente Pregão (SRP), assinado por químico inscrito no CRQ, que comprove a densidade, coloração, limpidez e teor de álcool na gasolina em todos os tanques de gasolina, a densidade, coloração, limpidez e teor do óleo diesel em todos os tanques de óleo diesel, estão de acordo com as normas vigentes

D) Cópia do seguro ambiental

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considerando as informações do presente ETP, entende-se e declara-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Cambira, 24 de outubro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS NICOLINI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MAT. 3007801